

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 13 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 259

DECRETO 383/2008. Declara de Utilidade Pública terreno urbano, na Sede do Município, para fins de Desapropriação e dá outras providências. O prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que há vários anos Já se encontram instaladas na Sede do Município de Jaguaribe as antenas de retransmissão dos canais de televisão do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT, TV Cidade, TV Verdes Mares, TV Diário, com possibilidade para a instalação de outras antenas, a exemplo da futura retransmissão da TV Assembléia; CONSIDERANDO que a área objeto desta Desapropriação sempre foi utilizada para o fim específico acima mencionado, o que propicia a população um maior e melhor acesso à Comunicação, sem qualquer custo financeiro; DEC RETA: Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, nos termos do Decreto 3.365/41, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, um terreno urbano, com área de 578,25m<sup>2</sup>, limitando-se AO NORTE, numa extensão de 11,50m com os expropriados WELSON PAULINO BEZERRA e a mulher do mesmo FRANCISCA LUCIANA LIMA MARINHO BEZERRA; JOÃO CÂNDIDO DA SILVA e sua mulher, numa extensão de 8,50m; AO SUL, numa extensão de 20,0m com os expropriados: AO OESTE, numa extensão de 20,0m com os expropriados e numa extensão de 15,50m com JOÃO CÂNDIDO DA SILVA e sua mulher; AO LESTE, numa extensão de 15,50m com terreno pertencente ao Município de Jaguaribe. Art. 2º. ° Município, na área desapropriada manterá as instalações das redes de retransmissão de sinais de televisão já existentes e edificará outras redes de retransmissão de sinais de televisão com recursos próprios do Município. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Jaguaribe, 13 de fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal. MEMORIAL DESCRITIVO Trata-se de um levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de Jaguaribe a ser desapropriado pelo Município de Jaguaribe, na forma seguinte: I - Trabalho de Campo: Método empregado: trena II - Dimensões do terreno: Área Total 578,25m<sup>2</sup> Escala 1:200 III - Confinantes: NORTE - WELSON PAULINO BEZERRA e sua mulher FRANCISCA LUCIANA LIMA MARINHO BEZERRA, numa extensão de 11,50M; JOÃO CÂNDIDO DA SILVA e sua mulher numa extensão de 8,50m, SUL - WELSON PAULINO BEZERRA e sua mulher FRANCISCA LUCIANA LIMA MARINHO BEZERRA, numa extensão de 20,0M; LESTE - MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, numa extensão de 35,50m; OESTE - WELSON PAULINO BEZERRA e sua mulher FRANCISCA LUCIANA LIMA MARINHO BEZERRA, numa extensão de 20,0M; JOÃO CÂNDIDO DA SILVA e sua mulher numa extensão de 15,50m Jaguaribe, 13 de fevereiro de 2008. Júlio César Machado de Assis Engenheiro Civil - CREA-CE 13.090 -D

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 069 / 2008 JAGUARIBE, 13 de fevereiro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diárias no período 13/02/2008 e 14/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 13 de fevereiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 070/ 2008 JAGUARIBE, 13 de Fevereiro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diária no período de 13/02/08 e 14/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas)

diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 13 de Fevereiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA